

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-085




Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 861.315 -2 VIA EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2019

NOME BERENICE CARVALHO FALCÃO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ ONILDO DE CARVALHO FALCÃO
LAURA MARIA DE CARVALHO FALCÃO

NATURALIDADE LUCENA-PB DATA DE NASCIMENTO 31/12/1962

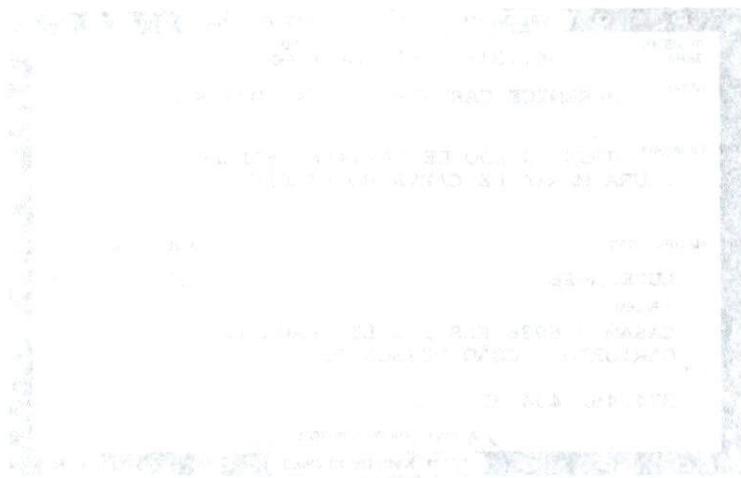
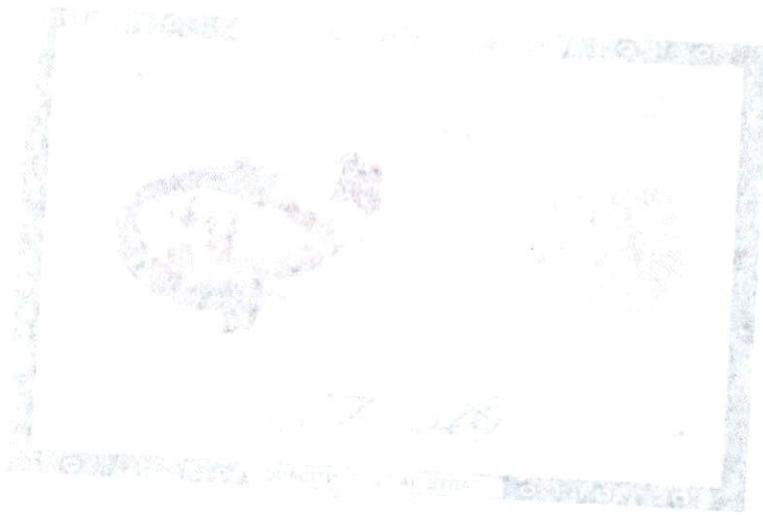
DOC ORIGEM CASAM N. 6926 FLS. 326 LIV. BAUX 12
CARTORIO 1 JOÃO PESSOA-PB

CPF 374.462.404-82
João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7936 DE 28/08/83
Código de Registro de Identificação Civil e Criminal

Quoniam Sed esse hyl 2 Fagundes





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAM - Documento de Arrecadação municipal

Comprovante de Entrega

Motivo de não Entrega
(Uso da Empresa Entregadora)

Referência

D.A.M. - RECEITAS DIVERSAS

- Mudou-se Ausente Não Existe Nr. Índice
 Recusado Não Procurado Endereço Insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (Anotar no V)

Sacado: **BERENICE DE CARVALHO FALCÃO E ESPOSO**

CPF/CNPJ 374.462.404-82

RUA SÃO JOSE, 442 FAGUNDES LUCENA-PB 58315000

Inscr. Munic:	Data do Documento	Inscrição	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
17495/2019	19/09/2019	00017495	20194000013806000	R\$ 749,50	30/09/2019

Local de Pagamento

PAGÁVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPÇÃO OUT



D.A.M. - RECEITAS DIVERSAS

81600000007.4 49502454201.3 90930000001.7 38060042019.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAM - Documento de Arrecadação municipal				Inscr. Munic:	17495/2019	Vencimento:	30/09/2019	
				Nosso Número:	20194000013806000	Valor do Documento:	R\$ 749	
Data do Documento:	Base de Cálculo (ISS)	Acéite	Espécie Doc.	Carteira	Espécie	Data Processamento	Inscrição	
19/09/2019		N	RC	018	R\$	19/09/2019	00017495	
Carimbo e Assinatura							Descrição da Receita	Valor (R\$)
							4008-REMEMBRAMENTO DESMEMBRAMENTO	R\$ 735
							4004-TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 14

(+) Outros Acréscimos/Descontos

R\$

TOTAL R\$

R\$ 749

Sacado: **BERENICE DE CARVALHO FALCÃO E ESPOSO**

CPF/CNPJ 374.462.404-82

RUA SÃO JOSE, 442 FAGUNDES LUCENA-PB 58315000

Via do Banco

Código de

Autenticação Mecânica



D.A.M. - RECEITAS DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAM - Documento de Arrecadação municipal				Inscr. Munic:	17495/2019	Vencimento:	30/09/2019
				Nosso Número:	20194000013806000	Inscrição:	00017495
Sacado: BERENICE DE CARVALHO FALCÃO E ESPOSO				CPF/CNPJ 374.462.404-82			
RUA SÃO JOSE, 442 FAGUNDES LUCENA-PB 58315000							
Referência:							

Carimbo e Assinatura

Descrição da Receita	Valor (R\$)
4008-REMEMBRAMENTO DESMEMBRAMENTO	R\$ 735
4004-TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 14

(+) Outros Acréscimos/Descontos

R\$

TOTAL R\$

R\$ 749

Via do Cliente

Autenticação Mecânica no Verso

Emitido por: *MARK*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º Serviço Notarial e Registral

Homero Angelo Maria de Souza
2º OFÍCIO
Angela Maria de Souza
TABELIA
José Homero de Araújo Junior
SUBSTITUTO
Angelo Marcos B. Souza
ESCREVENTE

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO

Tabeliã

JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR

Substituto

ANGELO MARCOS B. DE SOUZA

MAGNA ANGELY DE SOUZA ARAÚJO

Escreventes

2.º Ofício de Notas Registro Imobiliário

Capa de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.

Outorgante: BERENICE DE CARVALHO FALCÃO E SEU ESPOSO.

Outorgado: EUGÊNIO DE CARVALHO FALCÃO.

Imóvel: UMA ÁREA DE TERRAS, MEDINDO 3.250m².

EM PONTA DE LUCENA-LUCENA-PB.

1º Translado Livro E-128 Fl.: 72-72-V.

Telefone: (83) 229 1492 Cep.: 58.300-180 Santa Rita - Paraíba

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

"Ângela Maria de Souza"

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Cartório Ângela Maria de Souza
2º OFÍCIO
Ângela Maria de Souza
TABELIÃ
José Homero de Araújo Júnior
SUBSTITUTO
Ângelo Marcos B. Souza
ESCREVENTE

E- 128
Fls. 72-72-V
1º Traslado

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda, bastante virem, que aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (11/04/2005), nesta cidade de Santa Rita Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado Como Outorgantes Vendedores: **BERENICE DE CARVALHO FALCÃO E SEU ESPOSO SR. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, brasileiros, casados, maiores, proprietários, inscritos no CPF nº 374.462.404-82 e 136.367.904-04, residentes e domiciliados na cidade de Mamanguape-PB. Cartório. E outro lado Como Outorgado comprador: **EUGÊNIO DE CARVALHO FALCÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 278.354.134-34, residente e domiciliado à rua Eugenio de Sousa Falcão nº 404-Ponta de Lucena, em Lucena desta Comarca de Santa Rita-PB. Meus conhecidos, do que dou fé, capazes, pêlos outorgantes acima referidos, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornaram-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: **Uma área de terras, desmembrada em 50%(cinquenta por cento) de uma área maior com 6.500m², localizada no Loteamento denominado PONTA DE LUCENA, em Lucena desta Comarca de Santa Rita-PB, medindo 52m00 de frente; 52m00 nos fundos pôr 62m50 de comprimento do lado direito; 62m50 de comprimento do lado esquerdo, confrontando-se Frente com a VC-01 rua Juscelino Dornelas da Costa; Fundos com terras dos vendedores; Lado direito com a rua VL-11; Lado esquerdo com os lotes da quadra "L" do Loteamento Ponta de Lucena, totalizando uma área de 3.250m²(três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), devidamente registrado neste Cartório do Registro Geral de Imóveis, no livro 2-CK fls. 32 sob nº de Ordem R-1 da matrícula 18.106, em data de 21 de março de 2001. Apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI, a Guia de Comunicação que ficam arquivadas neste Cartório. Avaliada nesta data para efeitos fiscais pela importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), importância essa que neste ato receberam do outorgado comprador, em moeda corrente e legal do país que contou e achou exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação, vendida como de fato ora**

2º OFÍCIO DE NOTAS

Angela Maria de Souza
TABELIÃ

José Homero de Araújo Júnior
SUBSTITUTO

Cartório Angela Maria de Souza

2º OFÍCIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

"Angela Maria de Souza"

Angela Maria de Souza
TABELIÃ
José Homero de Araújo Júnior
SUBSTITUTO
Fúcio Marcos B. Souza
SECRETARIE

vendido tem ao outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste escritura e da cláusula constituti obrigando-se a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa, havendo aqui por súpridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitavam a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985, arquivados. Certifico ainda, que os outorgantes declaram em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu MERCIA DE FÁTIMA SOUZA DE ATAÍDE-Tabelião Substituta (ass) Berenice de Carvalho Falcão Santos; José Rodrigues dos Santos Filho; Eugênio de Carvalho Falcão. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

Em testo [assinatura] da vertade

[assinatura]
Tabelião Público

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Protocolo de 100 fls. do Livro 21.185
Reg. nº 22 do Livro 958
Nº (a) R.2 da Matricula 18.706
Obs.
Santa Rita, 13 abril 2005
JOSE HOMERO DE ARAUJO JUNIOR
Oficio Substituto



2º OFÍCIO DE NOTAS

1982

1982

REPTILES AND AMPHIBIANS

Reptiles and amphibians are among the most diverse groups of vertebrates. They are found in a wide variety of habitats, from the tropics to the poles, and from the mountains to the sea. Reptiles are characterized by their scaly skin and the presence of a cloaca. Amphibians, on the other hand, have smooth skin and a more complex respiratory system. Both groups have evolved a variety of adaptations for life on land and in water.

The study of reptiles and amphibians is important for several reasons. First, they are often indicators of environmental health. Second, they play important roles in their ecosystems. Finally, they have provided many insights into the evolution of vertebrates.

There are many species of reptiles and amphibians, and they are found in many different parts of the world. Some of the most interesting species are the Komodo dragon, the Gila monster, and the poison dart frog. Each of these species has unique adaptations and behaviors that make them fascinating to study.

[Signature]
 Date: _____

[Faint text, possibly a list or notes]



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

"Ângela Maria de Souza"

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E- 128
Fls. 72-72-V
1º Traslado

Cartório Ângela Maria de Souza
2º OFÍCIO
Ângela Maria de Souza
TABELIÃ
José Homero de Araújo Júnior
SUBSTITUTO
Ângelo Marcos B. de Souza
ESCREVENTE

2º OFÍCIO DE NOTAS

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda, bastante virem, que aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (11/04/2005), nesta cidade de Santa Rita Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado Como Outorgantes Vendedores: **BERENICE DE CARVALHO FALCÃO E SEU ESPOSO SR. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, brasileiros, casados, maiores, proprietários, inscritos no CPF nº 374.462.404-82 e 136.367.904-04, residentes e domiciliados na cidade de Mamanguape-PB. Cartório. E outro lado Como Outorgado comprador: **EUGÊNIO DE CARVALHO FALCÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 278.354.134-34, residente e domiciliado à rua Eugenio de Sousa Falcão nº 404-Ponta de Lucena, em Lucena desta Comarca de Santa Rita-PB. Meus conhecidos, do que dou fé, capazes, pêlos outorgantes acima referidos, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornaram-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: **Uma área de terras, desmembrada em 50%(cinquenta por cento) de uma área maior com 6.500m², localizada no Loteamento denominado PONTA DE LUCENA, em Lucena desta Comarca de Santa Rita-PB, medindo 52m00 de frente; 52m00 nos fundos pôr 62m50 de comprimento do lado direito; 62m50 de comprimento do lado esquerdo, confrontando-se Frente com a VC-01 rua Juscelino Dornelas da Costa; Fundos com terras dos vendedores; Lado direito com a rua VL-11; Lado esquerdo com os lotes da quadra "L" do Loteamento Ponta de Lucena, totalizando uma área de 3.250m²(três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), devidamente registrado neste Cartório do Registro Geral de Imóveis, no livro 2-CK fls. 32 sob nº de Ordem R-1 da matrícula 18.106, em data de 21 de março de 2001. Apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI, a Guia de Comunicação que ficam arquivadas neste Cartório. Avaliada nesta data para efeitos fiscais pela importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), importância essa que neste ato receberam do outorgado comprador, em moeda corrente e legal do país que contou e achou exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação, vendida como de fato ora**

REVENUE OPERATIONS & REGISTRATION

Revenue Operations & Registration

REVENUE OPERATIONS & REGISTRATION

The following information is provided for the Board of Directors for their information and guidance. This document contains confidential information and should be handled accordingly.

The primary objective of the Revenue Operations & Registration department is to ensure the accurate and timely collection of revenue from all sources. This includes the registration of new entities, the monitoring of existing entities, and the collection of fees and taxes.

The department has implemented several key initiatives to improve efficiency and reduce errors. These include the implementation of a new registration system, the automation of fee collection processes, and the establishment of a dedicated support team for registrants.

The following table provides a summary of the department's performance over the past quarter:

Metric	Q1 2024	Q2 2024	Q3 2024
New Registrations	1,200	1,350	1,400
Revenue Collected	\$1.2M	\$1.3M	\$1.4M
Customer Satisfaction	85%	88%	90%
Compliance Rate	98%	99%	100%

The department is committed to continued improvement and will be implementing further initiatives in the coming quarter to enhance our services and increase revenue.

Angela Maria de Souza
TABELIÃ

José Homero de Araújo Júnior
SUBSTITUTO

Cartório Angela Maria de Souza

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

"Angela Maria de Souza"

vendido tem ao outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste escritura e da cláusula constituti obrigando-se a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa, havendo aqui por súpidas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitavam a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que os outorgantes declaram em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu MÉRICA DE FÁTIMA SOUZA DE ATAÍDE-Tabeliã Substituta (ass) Berenice de Carvalho Falcão Santos; José Rodrigues dos Santos Filho; Eugênio de Carvalho Falcão. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé

Em testo *[assinatura]* da *[assinatura]*

[assinatura]
Tabeliã Pública

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Protocolo de 100 de Livro 1185
Reg. nº 132 do Livro 1185
Nº 132 da Matrícula 13.706
Obs.
Santa Rita, 13 de abril de 2005.
JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR
Ofício Substituto



2º OFÍCIO DE NOTAS

NOTARIAL CERTIFICATE

I, the undersigned, a Notary Public for the State of New York, do hereby certify that the foregoing is a true and correct copy of the original instrument filed in my office on this day of _____, 20__.

I have compared the foregoing with the original instrument filed in my office on this day of _____, 20__.

My commission expires on the _____ day of _____, 20__.

Notary Public for the State of New York

Notary Public for the State of New York

My commission expires on the _____ day of _____, 20__.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ Nº 1.024/19

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de petição nº 1.024/19 em que BERENICE CARVALHO FALCÃO DOS SANTOS, CPF. 374.642.404-82 IND.861.315 SSP,PB, residente e domiciliada RUA DO IMPERADOR ,58 CENTRO MAMANGUAPE / PB. requer desta Municipalidade, Licença necessária para **Levantamento / Desmembramento de** uma área de terra, denominada de “**ÁREA 2**” localizada no loteamento ponta de Lucena em Lucena PB. Medindo **52,00mt**; de frente com a VC-01, **52,00mt**. de fundos com a área 01, por **62,50mt**. de comprimento do lado direito com os lotes da quadra “L-1” e 62,50mt. de comprimento do lado esquerdo com a Rua projetada VL- 11, com uma área total de **3.250,00m²**, Para ser desmembrada em 02 áreas, denominados de **Quadra L-2 e Rua Projetada VL-09**, que ficará da seguinte forma, a **Quadra L-2** ficará medindo **42,00mt. de frente com a rua João Freira do Prado, 42,00mt. de Fundos com a quadra L-1, 62,50 de comprimento do lado direito coma a Rua Projetada VL-09A e 62,50mt. de comprimento do lado esquerdo com a Rua Projetada VL – 11, com uma área total de 2.625,00m²; de a Rua Projetada VL-09A, ficará medindo,10,00mt. de frente com a Rua João Freira do Prado, 10,00mt. de fundos com a Rua de mesmo nome, 62,50 de comprimento do lado direito com os lotes da quadra L, e 62,50mt. de comprimento do lado esquerdo com a quadra L-2; com uma área total de 625,00m²;**

E que a Quadra L-2 será desmembrada em 12 lotes de terreno, denominados de, **Lote 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12** que ficará da seguinte forma.

Lote 01 ficará medindo, 12,50mt de frente com a Rua projetada VL-11, 12,50mt. de fundos com o lote 12, 22,00mt. de comprimento do lado direito com a Rua João Freire do Prado, e 22,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 01, com uma área de **275,00m²**;

Lote 02 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL- 11, 10,00mt. de fundos com o lote 11, 22,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 01, e 22,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 03, com uma área de **220,00m²**;

Lote 02 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-11, 10,00mt. de fundos com o lote 11, 22,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 01, e 22,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 03, com uma área de **220,00m²**;

Lote 03 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-11, 10,00mt. de fundos com o lote 10, 22,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 02, e 22,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 04, com uma área de **220,00m²**

Lote 04 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-11, 10,00mt. de fundos com o lote 09, 22,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 03, e 22,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 05, com uma área de **220,00m²**

Lote 05 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-11, 10,00mt. de fundos com o lote 08, 22,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 04, e 22,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 06, com uma área de **220,00m²**

Lote 06 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-11, 10,00mt. de fundos com o lote 07, 22,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 05, e 22,00mt. de comprimento do lado esquerdo com a quadra L-1, com uma área de **220,00m²**

Lote 07 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-09A, 10,00mt. de fundos com o lote 06, 20,00mt. de comprimento do lado direito com a quadra L-1 e 20,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 08, com uma área de **200,00m²**

Lote 08 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-09A, 10,00mt. de fundos com o lote 05, 20,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 07, e 20,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 09, com uma área de **200,00m²**

Lote 09 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-09A, 10,00mt. de fundos com o lote 04, 20,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 08, e 20,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 10, com uma área de **200,00m²**

Lote 10 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-09A, 10,00mt. de fundos com o lote 03, 20,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 09, e 20,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 11, com uma área de **200,00m²**

Lote 11 ficará medindo, 10,00mt de frente com a Rua projetada VL-09A, 10,00mt. de fundos com o lote 02, 20,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 10, e 20,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o lote 12, com uma área de **200,00m²**

Lote 12 ficará medindo, 12,50mt de frente com a Rua projetada VL-09A, 12,50mt. de fundos com o lote 01, 20,00mt. de comprimento do lado direito com o lote 11, e 20,00mt. de comprimento do lado esquerdo com o a Rua João Freire do Prado, com uma área de **250,00m²**; conforme situação anterior e *posterior*, que segue-se em anexo. RESOLVE com ceder o presente ALVARÁ, permitindo à execução dos serviços aprovado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, já deferido em despacho de 15 de Agosto de 2019 tendo sido pago a importância de R\$ **749,50** em conhecimento de Nº 1.024/19 datado em 15 / 08 / 2019



Luis Pimentel de Oliveira
Chefe de Obra e Fiscalização